



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2418
DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 211 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 8º, 11 e 18 da Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS** composto por seus pares de efetivos e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Camila Aparecida Merigui Campos;

Suplente: Hugo Luiz Bragione da Cunha;

II – Representantes do Magistério Público Municipal:

a) Titular: Daniela Aparecida da Silva;

Suplente: Bruno Henrique Soares;

b) Titular: Vinícius de Castro Bragione;

Suplente: Eulália de Oliveira Barros de Almeida;

III – Representantes dos Especialistas Educacionais:

Titular: Juliana Maria Barbosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

Suplente: Neide Gracilane Higino da Cunha;

IV – Representantes da Sociedade civil:

a) Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Josivaldo Liberto Gonçalves;

Suplente: Rita de Cássia da Cruz;

b) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Leticia Pereira Pinto Alves;

Suplente: Elizabete Fernandes;

V – Representantes de pais de alunos:

Titular: Kilza Mara da Silva Pinto;

Suplente: Elizângela Rosa Apolinário de Paula;

Titular: Viviane Alves Souza de Lima;

Suplente: Heloisa Maria Lima;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 30 de março de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal